

## **A Classificação Brasileira de Ocupações, Edição 2002**

Atendendo a compromissos internacionais com a Organização das Nações Unidas – ONU, por intermédio da Organização Internacional do Trabalho – OIT, o Governo Federal, através do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, emitiu em 09 de outubro de 2002, a Portaria nº 397 aprovando a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO/2002, para uso em todo território nacional, e determinando que os títulos e códigos constantes desta Classificação sejam adotados:

- a) nas atividades de registro, inscrição, colocação e outras desenvolvidas pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE);
- b) na Relação anual de Informações Sociais – RAIS;
- c) nas relações dos empregados admitidos e desligados – CAGED, de que trata a Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965;
- d) na autorização de trabalho para mão-de-obra estrangeira;
- e) no preenchimento do comunicado de dispensa para requerimento do benefício Seguro Desemprego (CD);
- f) no preenchimento da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS no campo relativo ao contrato de trabalho;
- g) nas atividades e programas do Ministério do Trabalho e Emprego, quando for o caso;

A Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, Edição de 2002, estabeleceu os seguintes códigos e conceitos para fins de registro profissional dos Acupunturistas:

3221-05 Acupunturista

2236-05 Fisioterapeuta Acupunturista

2515-10 Psicólogo Acupunturista

**Acupunturista – Acupuntor, Fitoterapeuta, Técnico corporal em medicina tradicional chinesa, Técnico em acupuntura, Terapeuta naturalista, Terapeuta oriental**

Realizam prognósticos energéticos por meio de métodos da medicina tradicional chinesa para harmonização energética, fisiológica e psicoorgânica; aplicam estímulos físico-químicos e técnicas corporais para tratamento de moléstias psico-neuro-funcionais e energéticas (Acupunturista). Prognosticam e tratam as patologias superficiais dos pés e deformidades podais utilizando-se de instrumental pérfuro-cortante, medicamentos de uso tópico, órteses e próteses (podólogo). Realizam ações prognósticas e terapêuticas, com o emprego das mãos, pelo uso da palpação, dinâmica e estática, bem como ajustes, com objetivo de normalizar o sistema neuromúsculo-esquelético, reconduzindo ao equilíbrio homeostático (quiropraxista).

A estrutura básica da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO foi elaborada em 1977, resultado do convênio firmado entre o Brasil e a Organização das Nações Unidas – ONU, por intermédio da Organização Internacional do Trabalho – OIT, no Projeto de Planejamento de Recursos Humanos (Projeto BRA/70/550), tendo como base a Classificação Internacional Uniforme de Ocupações – CIUO de 1968.

Desde a sua publicação, a Organização Internacional do Trabalho – OIT vem promovendo o seu aperfeiçoamento, tendo sido publicada, em 1988, uma nova metodologia internacional editada em espanhol CIUO 88, em inglês ISCO 88 e em francês CITP 88. A Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, Edição 2002 é a versão vigente atualmente no Brasil.

A Classificação Brasileira de Ocupações poderá ser utilizada como referencial no preenchimento da Ficha de Consulta de Aprovação Prévia de Local.

Na Classificação Internacional Uniforme de Ocupações – CIUO de 1968, a Acupuntura estava classificada na:

Seção: 9 – Comunidade, serviços sociais and pessoais;

Divisão: 93 – Saúde e Serviços Sociais;

Grupo: 931 – Serviços de Saúde Humanos;

Classe: 9319 – Outros Serviços de Saúde Humanos.

## **O QUE É A CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES**

A Classificação Brasileira de Ocupações – CBO é o documento normalizador do reconhecimento, da nomeação e da codificação dos títulos e conteúdos das ocupações do mercado de trabalho brasileiro. É ao mesmo tempo uma Classificação Enumerativa e uma Classificação Descritiva.

Como Classificação Enumerativa, codifica empregos e outras situações de trabalho para fins estatísticos de registros administrativos, censos populacionais e outras pesquisas domiciliares. Inclui códigos e títulos ocupacionais e a descrição sumária. Ela também é conhecida pelos nomes de nomenclatura ocupacional e estrutura ocupacional.

Como Classificação Descritiva, inventaria detalhadamente as atividades realizadas no trabalho, os requisitos de formação e experiência profissionais e as condições de trabalho. Na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO 2002, a profissão de Acupunturista foi classificada, nos seguintes termos:

Classificação 0-79.15;

Família 3221 abrangendo Acupunturistas, podólogos, quiropraxistas e afins;

Ocupação 3221-05 abrangendo Acupunturista, Acupuntor, Fitoterapeuta, Técnico corporal em medicina tradicional chinesa, Técnico em acupuntura, Terapeuta naturalista, Terapeuta oriental

## **FAMÍLIA ACUPUNTURISTAS, PODÓLOGOS, QUIROPRAXISTAS E AFINS CÓDIGO**

Ocupação Acupunturista 3221-05

Sinônimo Fisioterapeuta acupunturista 2236-05

Ocupação Médico acupunturista 2231-01

Sinônimo Psicólogo acupunturista 2515-10

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizam prognósticos energéticos por meio de métodos da medicina tradicional chinesa para harmonização energética, fisiológica e psico-orgânica; aplicam estímulos físico-químicos e técnicas corporais para tratamento de moléstias psiconeuro-funcionais e energéticas.

A Classificação Brasileira de Ocupações – CBO 2002 também define as seguintes Áreas de Atividade para a Família 3221: Acupunturistas, podólogos, quiropraxistas e afins:

A PROGNOTICAR DISFUNÇÕES

B TRATAR PACIENTE

C ADMINISTRAR CLÍNICA

D TRABALHAR COM BIOSSEGURANÇA

E PROMOVER PROTEÇÕES E CORREÇÕES PODOLÓGICAS

Y COMUNICAR-SE

O detalhamento destas Atividades é apresentado abaixo excluindo aquelas referentes aos podólogos e aos quiropraxistas. O texto original completo poderá ser visto no site:

[www.mtecbo.gov.br/busca/descricao.asp?codigo=3221-05](http://www.mtecbo.gov.br/busca/descricao.asp?codigo=3221-05)

## A: PROGNOSTICAR DISFUNÇÕES

- 1 Realizar anamnese
- 2 Avaliar sinais e sintomas
- 3 Analisar exames
- 4 Tomar medidas antropométricas e energéticas
- 6 Avaliar micro-sistemas do paciente
- 7 Avaliar estado bioenergético do paciente
- 8 Analisar biomecânica
- 9 Avaliar tecidos moles
- 10 Avaliar sistema muscular (força, temperatura e tônus)
- 11 Avaliar sistemas neuro-músculo-esquelético
- 12 Avaliar sistemas cárdio-respiratório, circulatório, digestivo, gênito-urinário e emocional
- 13 Solicitar exames complementares
- 14 Encaminhar paciente à outros profissionais

## B: TRATAR PACIENTE

- 1 Planejar procedimentos
- 2 Preparar paciente
- 3 Efetuar assepsia do local
- 4 Selecionar pontos de acupuntura
- 5 Aplicar agulhas e moxabustão
- 6 Tonificar energia
- 7 Escoar estagnação energética (sedar)
- 8 Desobstruir circulação
- 9 Desintoxicar organismo
- 10 Corrigir desequilíbrios energético-psico-orgânicos, fisiológicos, bio-químicos, enzimáticos e hormonais
- 11 Aplicar emolientes e anestésicos
- 17 Massagear pés

- 18 Palpar estruturas articulares, musculares e ósseas
- 19 Realizar manipulações miofaciais (toque, massagem e alongamento)
- 21 Normalizar movimentos articulares (ativo, passivo e jogo articular)
- 22 Normalizar nervos comprimidos ou irritados (fluxo nervoso)
- 23 Equilibrar tônus muscular
- 26 Atender emergências

#### C: ADMINISTRAR CLÍNICA

- 1 Agendar consultas
- 2 Cadastrar cliente
- 3 Estabelecer contrato com cliente
- 4 Controlar estoque
- 5 Treinar pessoal
- 6 Administrar finanças
- 7 Providenciar manutenção da clínica
- 8 Divulgar serviços

#### D: TRABALHAR COM BIOSSEGURANÇA

- 1 Higienizar local de trabalho
- 2 Usar equipamento de proteção individual
- 3 Esterilizar instrumental
- 4 Trabalhar com ergonomia
- 5 Armazenar produtos químicos e medicamentos
- 6 Descartar material e medicamento com validade vencida
- 7 Acondicionar materiais perfuro-cortantes para descarte
- 8 Acondicionar lixo contaminado para incineração

#### Y: COMUNICAR-SE

- 1 Ouvir paciente

- 2 Explicar técnicas e procedimentos
- 3 Informar paciente sobre sua condição
- 4 Orientar sobre postura estática e dinâmica
- 5 Orientar paciente sobre medidas preventivas
- 6 Prescrever exercícios
- 8 Indicar fitoterápicos
- 9 Registrar informações técnicas
- 10 Produzir relatórios
- 11 Ministras aulas

#### COMPETÊNCIAS PESSOAIS

- 1 Agir com bom senso
- 2 Trabalhar com ética
- 3 Cuidar da higiene e aparência pessoal
- 4 Demonstrar percepção tátil e/ou visual
- 5 Ficar à disposição do paciente
- 6 Cuidar do relacionamento inter-pessoal
- 7 Aprimorar paciência
- 8 Demonstrar coordenação motora fina
- 9 Manipular materiais, produtos químicos e medicamentos para uso no atendimento
- 10 Aplicar digitopuntura e eletro estimulação (cromo-, laser-, magneto-,fotopuntura, etc)
- 11 Utilizar métodos complementares (fitoterapia, fito oral, exercícios energéticos,tuina, massagens)
- 12 Usar eletroterapia podal
- 13 Atualizar-se profissionalmente

#### RECURSOS DE TRABALHO

Lavatório

Produtos químicos

Algodão e álcool

Moxas

Palmilhas e calços

Aparelhos elétricos para estimulação

\* Ventosas

Martelo de sete pontas

Martelo de reflexos

Magnetos

Micropore e esparadrapo

Lupa

Pinças, bandejas, tesouras

\* Epi – equipamento de proteção individual

Microcâmera

Aparelho de alta frequência

Alicates e tesouras

\* Negatoscópio

\* Bisturi e lâminas

Ativador (martetele)

\* Agulhas de acupuntura

Compressas e bolsas térmicas

Avental, lençol e papel descartável

Suportes de posicionamento

Carretilha

Luvas de procedimento

\* Balança

Gase, algodão

\* Micromotor e motor de rotação

\* Estufa e autoclave

Bandagem

\* Medicamentos fitoterápicos e cataplasmas

Aparelho de laser

\* Maca

NOTA: (\*) Ferramentas mais importantes